

ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram. -----

  
José MANUEL CARDOSO SOUSA

-----No dia vinte e quatro do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, em conformidade com a convocatória datada de vinte e três do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil seiscentos e cinquenta e dois, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária. José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro, por motivo de saúde, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivo de natureza profissional, não estiveram presentes. A substituta da Coordenadora do Departamento Administrativo e o Jurista estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram dez horas. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----1. **Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião realizada em vinte e sete de abril já foi aprovada e assinada. -----

-----2. **Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de

*JF*  
Folha 11

## ATAS

vinte e cinco de abril a vinte e dois de maio de dois mil e dezoito (Doc. n.º 1) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesas relativos ao mesmo período (Doc. n.º 2). -----

**---3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de junho (Doc. n.º 3). -----

**---4. Relação das remunerações referentes ao mês de abril de 2018** – A Direção tomou conhecimento das relações das remunerações dos colaboradores da Instituição referentes ao mês de abril de dois mil e dezoito (Doc. n.º 4). -----

**---5. Adenda ao Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – 2017-2018** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 5). -----

**---6. Encerramento de conta bancária: Novo Banco – ponto da situação** – A substituta da Coordenadora do DA informou que vão ser hoje entregues, no respetivo balcão, os elementos em falta para encerramento da conta. -----

**---7. Alienação de imóveis** – A Direção tomou conhecimento de que foram entregues à mediadora os elementos necessários para formalização dos respetivos contratos e que se aguarda que sejam feitas as retificações às minutas inicialmente recebidas para que possam ser assinados os contratos (Doc. n.º 6). -----

**---8. Obras de Conservação/Requalificação dos quartos 4 a 12 da ERPI – Elaboração do projeto – Pagamento** Considerando que o pagamento do projeto está dividido em diversas fases, nos termos da cláusula décima quarta do caderno de encargos, e atendendo ao facto de que não pode ser cumprido o disposto nas alíneas b) e c) do número três da referida cláusula pelo facto da Câmara Municipal de Baião ter declarado (Doc. n.º 7) que a operação urbanística em causa está isenta de controlo prévio (conforme consta do

Processo PG-PTD 8/2018), a Direção do Docou, por unanimidade, propor ao gabinete contíntido que o pagamento correspondente a alínea b) seja feito de imediato, já que o projeto está elaborado, e que o pagamento mencionado na alínea c) seja feito quando o gabinete entregue os elementos necessários para publicação do anúncio do concurso público nos termos do regime de contratação pública.

-----9. Contrato de seguro - recheio do edifício do Centro Social - A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o acréscimo de valor da capital referente a riscos elétricos de dois mil e quinhentos para trinta e cinco mil euros, com um aumento do prémio em cento e sete euros e sessenta e cinco centimos (Doc. n.º 8).

-----10. Seguro de responsabilidade civil - Na sequência da deliberação tomada na reunião anterior, a Direção tomou conhecimento de que a seguradora confirmou que este contrato de seguro, entre outros, cobre os riscos relativos a atos negligentes dos trabalhadores da Instituição (Doc. n.º 9).

-----11. Funcionamento provisório do estabelecimento de educação pré-escolar da EB de Santa Cruz do Douro - A Direção tomou conhecimento das diligências desenvolvidas relativamente a este assunto, nomeadamente no que se refere ao envio à DGES/SEI de um processo a solicitar a renovação da autorização provisória, bem como da comunicação hoje recebida, proveniente da Câmara Municipal de Baião (Doc. n.º 10).

-----12. Comparticipações em dívida - A Direção tomou conhecimento da relação em anexo elaborada pela Diretora técnica (Doc. n.º 11).

-----13. Transportes escolares - ano letivo 2018-2019 - A Direção tomou conhecimento da comunicação da Câmara Municipal de Baião (Doc. n.º 12).

-----14. Substituição temporária da coordenadora do PA - Despacho retificação - A Direção ratificou o despacho do seu Presidente (Doc. n.º 13).

## ATAS

-----15. **Contrato de trabalho a termo incerto – trabalhadora auxiliar (serviços gerais)** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do seu Presidente, referente à contratação a termo incerto de Maria Amélia Ribeiro, como trabalhadora auxiliar (serviços gerais), para substituição da trabalhadora auxiliar Beatriz Almeida (Doc. n.º 14). -----

-----16. **Horários de trabalho – RSI – Assistente Social** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar o horário de trabalho da assistente social Catarina Monteiro, conforme proposto pela respetiva Coordenadora (Doc. n.º 15). -----

-----17. **Contrato de voluntariado** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração de um contrato de voluntariado com Maria Fátima Pinto (Doc. n.º 16), com inicio em vinte e um de maio passado, autorizando que a voluntária almoce gratuitamente na Instituição, sempre que preste a sua colaboração, e que seja reembolsada das despesas com combustível da sua viatura referentes à deslocação entre a sua residência e o Centro Social, numa distância de cerca de vinte e oito quilómetros e oitocentos metros (ida e volta), pois a colaboração tem que ser dada nas instalações da Instituição, pelo que, sem transporte, tal seria impossível. Esta autorização é excepcional, pois não existem transportes públicos entre os dois locais com regularidade e nas horas pretendidas e a Instituição não tem viatura que possa assegurar as deslocações, devendo a Diretora técnica informar mensalmente em relação aos dias de colaboração e quilómetros percorridos. Esta autorização é concedida com fundamento no disposto no artigo décimo nono do Decreto-Lei 389/99, de 30 de setembro. -----

-----18. **RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados** – Devido ao facto de ainda subsistirem muitas dúvidas acerca desta matéria e apesar de a maior parte do tratamento de dados na Instituição ser feito ao abrigo de disposições legais, o que não obrigará à existência de declarações de



autorização, mas tomando em consideração que haverá situações e circunstâncias em que as autorizações serão necessárias, a Direção, por mera cautela, deliberou aprovar as minutas de autorização relativas às respostas sociais, recursos humanos e associados, bem como a "política de privacidade" (Doc. n.º 17).

- 19. Dados estatísticos bimestrais - abril de 2018 - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 18).  
----20. Relatório de atividades do SAM - abril de 2018 - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 19).  
----21. Equipes do RSI - Relatório mensal - abril de 2018 - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 20).  
----22. Relação de admissões, alteração de comparticipações e cessação de prestação de cuidados - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação, referente ao período compreendido entre vinte e seis de abril e vinte e três de maio do ano em curso, apresentada pela Coordenadora do DATTI (Doc. n.º 21).  
----23. Próxima reunião da Direção - Os presentes deliberaram indicar como data para a próxima reunião ordinária o dia vinte e nove de junho, com início às nove horas e trinta minutos, por se tratar da única data em que previsivelmente será possível obter o quórum de funcionamento. Contudo, a reunião realizar-se-á no dia trinta de junho, com início às catorze horas e trinta minutos, desde que, garantidamente, haja quórum, enviando-se, para o efeito, comunicação aos membros.  
----24. Outros assuntos:

---O Presidente da Direção informou os presentes acerca das diligências desenvolvidas junto da Câmara Municipal de Barão e do Ministério do Trabalho,

## ATAS

da Solidariedade e Segurança Social, no sentido de obter soluções para a resolução da situação financeira do Centro Social (Acordo para ERPI, Fundo de Socorro Social referente à aquisição de viaturas, Fundo de Socorro Social para equilíbrio financeiro, ampliação da ERPI), tendo feito uma exposição sobre a questão sensível da sustentabilidade da Instituição que é grave e pode tornar-se insustentável (Doc. n.º 22).

-----Por nada mais haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram doze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros que nela participaram.

  
  
